

“Suplementa dotações orçamentárias provenientes de anulações”.

Sebastião Benedito, Mauro Garcia e Ricardo Vrena, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Corpo Legislativo (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (código 04 - 01.01.339039), em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); fazendo-se a transposição do Tópico: Secretaria da Câmara (despesas correntes) - Equipamentos e Material Permanente (código 13 - 01.01.449052), em 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) proveniente de anulação.

Publique-se.

Joanópolis, 03 de julho de 2006.

Sebastião Benedito

Presidente da Câmara

Mauro Ap. Garcia Banhos

Vice-Presidente

Ricardo Vrena

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 03 de julho de 2006.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária da Câmara